



**SUMÁRIO**

*Corregedoria* ..... **01**

**CORREGEDORIA**

**PORTARIA Nº 193/CORREG/FUNAI/MJ, de 26 de setembro de 2016.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo Administrativo nº 08620.061521/2013-71, resolve:

Art. 1º Instaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que passará a ser composta pelos servidores MARIA HELENA TENÓRIO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 0443194, LUIZ CARLOS MOREIRA MENDES, matrícula SIAPE nº 1716, e LUZIA APARECIDA ARAUJO SANTOS, matrícula SIAPE nº 110747, todos lotados na Corregedoria da FUNAI, para, sob a presidência do primeiro darem continuidade ao apuratório nos termos da inaugural Portaria nº 092/2014/CORREG/FUNAI de 04/04/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 07/04/2014, prorrogada pela Portaria nº 113/2014/CORREG/FUNAI, de 05/05/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 04-05 de 06/05/2014.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCIO ARCOVERDE MORAES**

Corregedor